

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 11 de janeiro de 2021  
 Horário: 8 horas às 12h  
 Local: Unidade de Recursos Humanos do Imasul  
 Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n  
 Cidade: Campo Grande - MS

Data: 11 de janeiro de 2021			
Horário: das 8h às 12 horas			
Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos	Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	4º

EDITAL n. 13/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF e 11/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabe-

lecionadas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
Cidade: Campo Grande-MS

Função	Fisioterapeuta			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
080526176806	JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA	38º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
080526176784	SANDRO RICARDO PESENTE	39º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
080526172619	ROSIRENE VALENTIM DA SILVA	40º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

EDITAL n. 17/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, bem como, a republicação dos Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, ambos de 5 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, desistentes e desligados, convocados por meio do Edital n. 16/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande

- MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
 PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
 Cidade: Campo Grande-MS

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
079523176576	SILVIA LOPES	354º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523173407	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	355º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523052465	SÔNIA SOARES	356º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523165334	CLARA FERREIRA DA SILVA	357º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523025943	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS	358º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523094499	LUCIMARA BENITES DE JESUS	359º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176227	ROBERTO FRANCISCO DE LIMA	360º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523027002	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	361º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523027849	AURENI CARLOTO DA SILVA SOUZA	362º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176510	MARLY DE OLIVEIRA GONDIM MARTINS	363º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176275	IVANETE DOS SANTOS	364º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523029057	IZAEL DA SILVA SANTOS	365º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523025522	MAURO MARCIO VILANOVA DE OLIVEIRA	366º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176458	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	367º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523176454	ROSANGELA COUTRIM DE CARVALHO	368º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00
079523172179	MARTA IRENE BORCHARDT	369º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
079523172087	NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA	370º	11/01/2021	07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MP-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, administrado pela Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, nos termos do art. 2º, incisos I, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e na forma das normas e condições a seguir expostas.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021, visa a contratação de profissionais devidamente habilitados, para exercerem as funções especificadas no Item 1 deste Edital, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, integrando as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para enfrentamento do aumento da incidência da Doença Infecciosa Viral - COVID-19 e da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do *coronavírus*, visando suprir as vagas para as funções de Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva e de Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico, que restaram em aberto devido ao número insuficiente de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP/2020, adequando o atendimento da necessidade existente às restrições contidas na Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, e permitindo uma rápida resposta à demanda hospitalar gerada pela doença, bem como a continuidade da prestação dos serviços públicos.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP/SUGED/SAD, e executado pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada especificamente para este fim pela Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.2.1. Caberá ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal divulgar, por meio de editais próprios, os resultados preliminares e definitivos das etapas que integram o presente Processo Seletivo Simplificado, bem como dos respectivos recursos administrativos, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção e observando o que estabelece este Edital.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021 todo profissional que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício das funções, especificados no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, devendo o mesmo certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e do site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de inscrições e de entrega presencial dos documentos para a Avaliação Curricular	8 de janeiro à 11 de janeiro de 2021 (Das 8h às 11h e das 13h às 16h)
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	13 de janeiro de 2021
Período Recursal	13 de janeiro de 2021 (Das 8h às 16h)
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	15 de janeiro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	15 de janeiro de 2021